



UFRJ

Comum a todos aos Cargos de Ensino Médio/Técnico

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais.....	1
Análise de discursos no plano das relações entre Linguagem, Comunicação e Sociedade.....	5
Produção e recepção textuais nas práticas sociais.....	5
Usos da linguagem.....	6
Reconhecimento crítico das linguagens como elementos integradores dos sistemas e processos de comunicação.....	8
Elementos da Comunicação.....	9
Variedades linguísticas.....	10
Gêneros e Tipologia textuais e seus elementos constituintes.....	11
Coesão e coerência textuais.....	22
Equivalência e transformação de estruturas.....	24
Relações de sinonímia e antonímia.....	25
Classe e emprego de palavras.....	26
Frase, oração e período. Período composto (coordenação e subordinação).....	37
Regência nominal e verbal.....	42
Concordância nominal e verbal.....	44
Colocação pronominal.....	46
Ortografia.....	48
Acentuação gráfica.....	49
Pontuação.....	51
Exercícios.....	55
Gabarito.....	71

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 8.112/1990.....	1
Lei Federal nº 12.527/2011.....	49
Lei Federal nº 13.709/2018.....	62
Decreto Federal nº 7.724/2012.....	86
Decreto nº 1.171/1994.....	105

SUMÁRIO



Decreto nº 9.758/2019.....	109
Lei Federal nº 8.666/1993	111
Lei Federal nº 9.784/1999	153
Constituição Federal de 1988: Título I. Título II. Título III, capítulo I e capítulo VII (Seções I e II). Título VIII, capítulo III (Seção I).....	164
Princípios Constitucionais Explícitos. Princípios Constitucionais Implícitos.....	189
Administração Pública Direta e Indireta	204
Estatuto e Regimento Interno da UFRJ.....	210
Exercícios	245
Gabarito.....	249

SUMÁRIO



Compreensão e interpretação de textos

Chegamos, agora, em um ponto muito importante para todo o seu estudo: a interpretação de textos. Desenvolver essa habilidade é essencial e pode ser um diferencial para a realização de uma boa prova de qualquer área do conhecimento.

Mas você sabe a diferença entre compreensão e interpretação?

A **compreensão** é quando você entende o que o texto diz de forma explícita, aquilo que está na superfície do texto.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Por meio dessa frase, podemos entender que houve um tempo que Jorge era infeliz, devido ao cigarro.

A **interpretação** é quando você entende o que está implícito, nas entrelinhas, aquilo que está de modo mais profundo no texto ou que faça com que você realize inferências.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Já compreendemos que Jorge era infeliz quando fumava, mas podemos interpretar que Jorge parou de fumar e que agora é feliz.

Percebeu a diferença?

Tipos de Linguagem

Existem três tipos de linguagem que precisamos saber para que facilite a interpretação de textos.

- Linguagem Verbal é aquela que utiliza somente palavras. Ela pode ser escrita ou oral.



- Linguagem não-verbal é aquela que utiliza somente imagens, fotos, gestos... não há presença de nenhuma palavra.





LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DETERMINADA PELO ART. 13 DA LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

Capítulo Único

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Parágrafo único. Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

Art. 4º É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei.

Título II

Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição

Capítulo I

Do Provimento

Seção I

Disposições Gerais

Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o gozo dos direitos políticos;
- III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V - a idade mínima de dezoito anos;
- VI - aptidão física e mental.

§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.